

## EDITAL

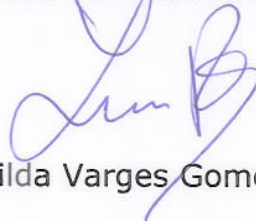
Isilda Vargas Gomes, Lic.ª, Presidente da Câmara Municipal de Portimão, faço público o meu despacho proferido em 17 de outubro do corrente ano, com o seguinte teor:

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo n.º 57 da Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada e republicada pela Lei n.º 5- A/2002 de 11/01, com as alterações da Lei n.º 75/2013 de 12/09, designo o Sr. Vereador, **Eng.º Joaquim Castelão Rodrigues, Vice-Presidente desta Câmara Municipal**, a quem caberá substituir-me nas minhas faltas e impedimentos.

O presente despacho produz os seus efeitos a partir da presente data. Para constar e devidos efeitos deverá o presente ser publicado em edital a afixar nos lugares de estilo.

Paços do Município de Portimão, 19 de outubro de 2017

A Presidente da Câmara,



(Isilda Vargas Gomes)